



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2017

(nº 411/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1463467&filename=PDC-411-2016

- Documentos

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1427717&filename=MSC+584/2015



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à RC FM -
RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Itambé,
Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 467, de 30 de abril de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à RC FM - Rádio Comunitária de Itambé para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente